



**PROJETO DE LEI Nº 042, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DESTINADA A COBRIR AÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A CONTRATUALIZAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL; ALTERA AS LEIS Nº 3.770, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017, Nº 4.001, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 E Nº 4.022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), objetivando contratualização com Organização Social, na seguinte dotação orçamentária:

016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO  
001 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
- Saúde  
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
092 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
Unidade: 2.761 – CONTRATUALIZAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL  
300 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 730.000,00  
Recursos: 12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00  
Recursos: 12140000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO ORÇAMENTO FEDERAL

**Art. 2º** Parte do recursos para cobertura da despesa que se refere o artigo anterior, no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), serão provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO  
Unidade: 001 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Função: 10 – SAÚDE  
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0054 – GESTÃO DO SUS  
Projeto/Atividade: 2.654 – MANUTENÇÃO E FORT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS  
31901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA Nº 02) R\$ 411,51  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FICHA Nº 14) R\$ 175,00  
33904600000 – AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO (FICHA Nº 16) R\$ 114.660,00  
Fonte de Recursos: 12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

Órgão: 016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO  
Unidade: 001 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Função: 10 – SAÚDE  
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0091 – ATENÇÃO PRIMÁRIA  
Projeto/Atividade: 1.364 – MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
31900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FICHA Nº 35) R\$ 30.000,00  
31901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA Nº 36) R\$ 110.000,00  
31901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FICHA Nº 37) R\$ 38.419,09  
33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (FICHA Nº 46) R\$ 6.000,00  
Fonte de Recursos: 12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

Órgão: 016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO  
Unidade: 001 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Função: 10 – SAÚDE  
Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa: 0092 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

**Prefeitura Municipal de Castelo**

Av. Nossa Senhora da Penha, 103 – Centro | CEP: 29360-000 – Castelo/ES | Tel.: +55 28 3542-2124 | 8526



Projeto/Atividade: 2.719 – MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
31901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA Nº 63) \_\_\_\_\_ R\$ 150.000,00  
31901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FICHA Nº 64) \_\_\_\_\_ R\$ 30.000,00  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FICHA Nº 75) \_\_\_\_\_ R\$ 18.739,52  
33933900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE (FICHA Nº 80) \_\_\_\_\_ R\$ 107.000,00  
Fonte de Recursos: 12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

Órgão: 016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO  
Unidade: 001 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Função: 10 – SAÚDE  
Subfunção: 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO  
Programa: 0053 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Projeto/Atividade: 2.562 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA  
33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FICHA Nº 81) \_\_\_\_\_ R\$ 55.911,00  
Fonte de Recursos: 12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

Órgão: 016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO  
Unidade: 001 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Função: 10 – SAÚDE  
Subfunção: 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Programa: 0052 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Projeto/Atividade: 2.652 – MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
31900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FICHA Nº 88) \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00  
31909200000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FICHA Nº 91) \_\_\_\_\_ R\$ 500,00  
31909400000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO TRABALHISTAS (FICHA Nº 92) \_\_\_\_\_ R\$ 10.000,00  
31909600000 – RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO (FICHA Nº 93) \_\_\_\_\_ R\$ 1.000,00  
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO (FICHA Nº 95) \_\_\_\_\_ R\$ 4.000,00  
33903300000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (FICHA Nº 96) \_\_\_\_\_ R\$ 500,00  
33903400000 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO (FICHA Nº 97) \_\_\_\_\_ R\$ 83,88  
Fonte de Recursos: 12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

Órgão: 016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO  
Unidade: 002 – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Função: 10 – SAÚDE  
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0091 – ATENÇÃO PRIMÁRIA  
Projeto/Atividade: 1.365 – INVESTIMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (FICHA Nº 106) \_\_\_\_\_ R\$ 42.600,00  
Fonte de Recursos: 12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

Art. 3º. O restante dos recursos para cobertura da despesa citada no artigo 1º, serão provenientes do excesso de arrecadação recebido neste exercício de 2021, referente as transferências fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do Governo Federal, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 26 de novembro de 2021.

  
**JOÃO PAULO SILVANALI**  
Prefeito de Castelo – ES

Prefeitura Municipal de Castelo

Av. Nossa Senhora da Penha, 103 – Centro | CEP: 29360-000 – Castelo/ES | Tel.: +55 28 3542-2124 | 8526



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 042, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Sr. Presidente e  
Dignos Vereadores,

Remeto-lhes o presente Projeto de Lei que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinada a cobrir ações na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, visando a contratualização com ORGANIZAÇÃO SOCIAL na área de SAÚDE; Altera as LEIS Nº 3.770, de 27 de NOVEMBRO DE 2017, Nº 4.001, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 E Nº 4.022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Esperando contar com a prestimosa atenção desta Nobre Casa de Leis, no sentido da apreciação e aprovação do presente projeto, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Castelo, ES, 26 de novembro de 2021.

  
**JOÃO PAULO SILVA NALI**  
Prefeito de Castelo – ES